

**EDITAL Nº 18/2023**

Escolha de membro suplente, categoria Desembargador(a), para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 56/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, informando acerca do término do primeiro biênio do mandato do Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, em 07/06/2023;

CONSIDERANDO o que diz o artigo 120, §1º, I, "a", da Constituição Federal de 1988, sobre a composição dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 2º, I, "a" c.c art. 4º da Resolução nº 708, de 20 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE;

CONSIDERANDO o art. 6º, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (RITJCE), estabelecendo a competência do Tribunal Pleno para eleger os(as) Desembargadores(as) que integrarão do TRE/CE, na categoria efetivo ou suplente;

RESOLVE:

I - Tornar público, para o conhecimento dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Tribunal de Justiça do Ceará, que se encontram abertas, do dia 25/01/2023 a 03/02/2023, as inscrições para o preenchimento de uma (1) vaga de membro suplente, categoria Desembargador(a), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE.

II - O pedido de inscrição, especificando o cargo para o qual deseja concorrer, deverá ser encaminhado, via sistema SAJAD/CPA, à Superintendência da Área Judiciária, .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de janeiro 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL Nº 19/2023

Escolha de membro efetivo, categoria Desembargador(a), para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos Ofícios nºs 57/2023 e 58/2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, informando acerca, respectivamente, do término do segundo biênio do mandato do Desembargador Inácio de Alencar Cortez e do primeiro biênio do mandato do Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, ambos em 04/06/2023;

CONSIDERANDO o que diz o artigo 120, §1º, I, "a", da Constituição Federal de 1988, sobre a composição dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 2º, I, "a" c.c art. 4º da Resolução nº 708, de 20 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE;

CONSIDERANDO o art. 6º, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (RITJCE), estabelecendo a competência do Tribunal Pleno para eleger os(as) Desembargadores(as) que integrarão do TRE/CE, na categoria efetivo ou suplente;

RESOLVE:

I - Tornar público, para o conhecimento dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Tribunal de Justiça do Ceará, que se encontram abertas, do dia 25/01/2023 a 03/02/2023, as inscrições para o preenchimento de duas (2) vagas de membro efetivo, categoria Desembargador(a), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE.

II - O pedido de inscrição deverá ser encaminhado, via sistema SAJAD/CPA, à Superintendência da Área Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de janeiro 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça